



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 1.813, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.780 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NACIONAIS PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal adotou várias medidas visando a proteção contra COVID -19, dentre elas o cancelamento da festividade do carnaval que ocorreria no dia 01 de Março de 2022, tendo em vista a necessidade de desestimular a ocorrência de eventos que poderiam gerar aglomeração de pessoas e provocar o aumento de infecções pelo Coronavírus, e, diante disto, houve expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que o cenário epidemiológico no Brasil e mais especificamente no Estado de Minas Gerais encontra-se em queda no número de casos positivos, assim como internações e óbitos por COVID-19.

CONSIDERANDO o crescente aumento da cobertura vacinal contra a COVID-19 na população acima de 18 (dezoito) anos com duas doses e o crescente número de vacinados com a dose reforço, o Município de Perdigoão se torna apto para realização do evento denominado Rodeio Show, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Altera-se o art. 1º do Decreto Municipal 1.780 de 04 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

JANEIRO	01	SÁBADO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
FEVEREIRO	28	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO CALÇADISTA
MARÇO	02	QUARTA-FEIRA	CINZAS- PONTO FACULTATIVO ATE ÀS 12H
ABRIL	14	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA SANTA - PONTO FACULTATIVO
ABRIL	15	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
ABRIL	21	QUINTA-FEIRA	TIRADENTES
ABRIL	22	SEXTA-FEIRA	TIRADENTES - PONTO FACULTATIVO
ABRIL	29	SEXTA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR - FERIADO MUNICIPAL
MAIO	01	DOMINGO	DIA DO TRABALHADOR
JUNHO	16	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
JUNHO	17	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO – CORPUS CHRISTI
AGOSTO	01	SEGUNDA-FEIRA	FESTIVIDADE DO REINADO (MUNICIPAL)
AGOSTO	15	SEGUNDA-FEIRA	NOSSASENHORA DA SAÚDE - PADROEIRA DO MUNICIPIO
SETEMBRO	07	QUARTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUTUBRO	12	QUARTA-FEIRA	N.SRª APARECIDA- PADROEIRA DO BRASIL



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdígão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

OUTUBRO	31	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO
NOVEMBRO	01	TERÇA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02	QUARTA-FEIRA	FINADOS
NOVEMBRO	14	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVOS- PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
NOVEMBRO	15	TERÇA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZEMBRO	08	QUINTA-FEIRA	IMACULADA CONCEIÇÃO – PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	09	SEXTA-FEIRA	IMACULADA CONCEIÇÃO – PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	12	SEGUNDA-FEIRA	ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO
DEZEMBRO	25	DOMINGO	NATAL

Art. 2º- Ficam revogados os seguintes Decretos: I - Decreto Municipal nº 1.796, de 17 de janeiro de 2022; e II - Decreto Municipal nº 1.805, de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Perdígão, 07 de abril de 2022.

Juliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdígão